



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º604 REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007 ÀS 18 HORAS

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, esta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária
4 n.º604, presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassam Vezzi, Presidente do CREA-MT,
5 Secretariado pelo Técnico em Eletromecânica - Osmário Cícero de Oliveira. **Esta Sessão**
6 **contou com a participação dos seguintes Conselheiros:** Engenheiro Civil André Luiz
7 Schuring (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Antônio Eugênio Bonjour (AEAGRO),
8 Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila Ferreira (SINTEC), Técnico em
9 Eletrônica Cristiano Silva Damasceno (SINTEC), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto
10 (AEA), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Arquiteta Gisele Maria Massoni
11 (AEATS), Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT), Engenheiro
12 Agrícola Ismael de Barros Rocha (UFMT), Engenheiro Mecânico João Alves Vaz (SENGE),
13 Engenheiro Agrônomo João Raimundo Dias (AEASA), Arquiteto José Renato Grotto
14 (AENOR), Engenheiro Agrônomo José Rezende da Silva (AEAGRO), Arquiteta Josiani
15 Aparecida da Cunha Galvão (IAB), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-
16 MT), Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsky dos Anjos (AEA), Engenheiro Civil Luiz
17 Airton Gomes (UFMT), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito Lima Neto (SENGE),
18 Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista
19 Campos (AEATS), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC-MT), Engenheiro
20 Agrônomo Marcos Santos da Rosa (AENOR), Geólogo Marcos Vinícius Paes de Barros
21 (AGEMAT), Engenheira Agrônoma Mariani Teixeira Monteiro (AEATS), Engenheiro
22 Florestal Odenir Ramos de Moura (AMEF), Engenheiro Agrônomo Osmar Boschilia
23 (AEAPL), Técnico em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC-MT).
24 **Participaram voluntariamente os seguintes Conselheiros:** Engenheiro Mecânico Durval
25 Bertoldo da Silva (SENGE). O **Senhor Presidente** agradeceu a presença do senhor engenheiro
26 eletricista Montenegro Escobal e do Diretor do SINTEC/MT Técnico em Edificações Rogério
27 Conegundes Ferreira. **ITEM 1.0-VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Verificado o número
28 legal de Conselheiros presentes, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente
29 Sessão, os quais constaram do seguinte. **1.1-CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS**
30 **PARA ASSUMIREM A TITULARIDADE:** Assumiram titularidade os senhores
31 Conselheiros: Engenheiro Eletricista Délcio Taques Saldanha (AMEE), Engenheiro Civil
32 Mário da Silva Saul (SENGE), Engenheiro Eletricista Hagamenon Gomes de Sá (SENGE) e
33 Engenheiro Florestal Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF). **1.2-VERIFICATIVA:**
34 Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin,
35 Engenheiro Eletricista Fernando Augusto de Carvalho Rangel, Arquiteto José Afonso Botura
36 Portocarrero, Arquiteto Raul Bulhões Spinelli e Engenheiro Agrimensor Walderson Moraes
37 Coelho. **ITEM 2.0-EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Entoação do Hino Nacional pelos
38 presentes. **ITEM 3.0-DISCUÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES**
39 **PLENÁRIAS ANTERIORES: 3.1 - Ata da Sessão Plenária n.º602 de 11.09.2007 –** Esta ata
40 foi retirada de pauta para inclusão do discurso do Engenheiro Agrônomo João Pedro Valentee
41 do Secretário do Meio Ambiente Luiz Henrique Daldegan a pedido do conselheiro **ODENIR**
42 **RAMOS DE MOURA. 3.2 - Ata da Sessão Plenária Itinerante n.º603 de 28.09.2007.**
43 Conselheiro **ODENIR RAMOS DE MOURA:** Gostaria que a assessoria ou a presidência
44 mostrasse onde nos temos um plenário decidindo que seria extraordinária a reunião de 28 de
45 setembro de 2007, temos a Ata de 16.01.07, onde tem a votação do calendário e constam duas
46 reuniões mensais para que seja extraordinária, e posteriormente nós não fizemos isto também.
47 Presidente **TARCISO BASSAN:** O Senhor fez este questionamento por escrito, eu respondi

48 por escrito, e o Senhor não veio buscar a resposta. Conselheiro **ODENIR RAMOS DE**
49 **MOURA:** Senhor poderia comunicar ao Plenário? Presidente **TARCISO BASSAN:** Nós
50 vamos ler a resposta. O conselheiro Odenir fez alguns questionamentos não só quanto a
51 reunião plenária de Rondonópolis/MT como também fez um relatório de vistas, embora
52 extemporâneo, das contas de do mês de maio feitas pela COTC. Essas contas foram aprovadas
53 em Rondonópolis/MT mas ainda assim gostaria de comentar o relatório do conselheiro pela
54 improcedência de algumas observações. Diretor Administrativo **Osmário Cícero de Oliveira:**
55 O diretor administrativo leu a correspondência endereçada ao presidente **TARCISO**
56 **BASSAN,** como segue: *Prezado Senhor, na qualidade de conselheiro regional do CREA/MT e*
57 *tendo em vista os fatos ocorridos na Sessã Plenária Itinerante n.º603 realizada em*
58 *28.09.2007 em Rondonópolis/MT com relação ao processo n.º1639/2007, vistas concedidas*
59 *em 21.09.2007 até 22.10.2009, vem respeitosamente, a prestigiosa presença de V.Sa. requerer*
60 *que seja fornecida num prazo máximo de 48 horas cópia dos documentos seguintes: a)*
61 *Decisão Plenária que determinou a realização da Sessão Ordinária em Rondonópolis/MT nos*
62 *termos do artigo 12 do Regimento Interno do CREA/MT; b) Decisão Plenária que fixou as*
63 *datas de todas as reuniões ordinárias do ano de 2007, nos termos do parágrafo único do*
64 *artigo 13 do Regimento Interno do CREA/MT; c) Da convocação para Sessão Ordinária*
65 *realizada na cidade de Rondonópolis/MT nos termos do artigo 14 do Regimento Interno do*
66 *CREA/MT; e d) Da pauta do seu comprovante de envio aos conselheiros regionais na forma e*
67 *no prazo regimental definidos no artigo 15 do Regimento Interno do CREA/MT para Sessão*
68 *Ordinária na cidade de Rondonópolis/MT. Outrossim, serve ao presente para reiterar os*
69 *termos dos ofícios anteriores enviados pendentes de apreciação até a presente data o que está*
70 *a ferir os direitos regimentais, legais e constitucionais assegurados ao hora peticionários.*
71 *Termos em que pede e espera deferimento. Conselheiro Odenir Ramos de Moura. Resposta*
72 *ao ofício: Senhor Conselheiro, em atenção ao vosso pedido encaminho-lhe cópia dos*
73 *documentos solicitados de vistas do processo n.º1693/2007, em que pese sua apresentação*
74 *extemporânea, as respostas serão concedidas na próxima Sessão Plenária deste Conselho no*
75 *dia 13.11.2007. Sendo o que tínhamos para o momento. Engenheiro Civil TARCISO BASSAN*
76 *– Presidente do CREA/MT. Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA: Eu pedi por*
77 *escrito e gostaria que me fosse assim respondido. Presidente TARCISO BASSAN: Está a*
78 *sua disposição. A nossa secretária ligou para que o senhor viesse buscar e está ainda no seu e-*
79 *mail. Para explicar o relatório feito pelo conselheiro convido a Superintendente Administrativa*
80 *e Financeira Engenheira Civil **Márcia Margareth S. Caldas** para fazer algumas*
81 *considerações. Superintendente Administrativa e Financeira **Engenheira Civil MÁRCIA***
82 **MARGARETH S. CALDAS:** Boa noite a todos. Após revisar os processo ao qual o
83 conselheiro Odenir fez alguns questionamentos, vou tecer algumas considerações para dar
84 maior segurança aos conselheiros nas análises. Partimos da premissa de que todos os
85 conselheiros receberam o e-mail enviado pelo conselheiro relator. No item 1 e 2 tratam da
86 mesma matéria, dizendo que o lançamento para as empresas Pizzato Materiais Eletricos Ltda e
87 Wall Center Construção e Acabamento Ltda foi efetuado na conta material de conservação e
88 isso é verdadeiro. Mas o artigo 53 da Lei 9.784 diz assim: A administração, a qualquer tempo,
89 pode rever seus atos. Na folha 30 do processo a Wall está locada material para conservação.
90 Se o conselheiro tivesse continuado a análise do processo, veria na seqüência, à folha 34, a
91 anulação para correção. Em seguida, na página 39, o estorno da baixa feita equivocadamente.
92 Na página 40, a Nota Orçamentária com o motivo da anulação, qual seja para empenho, conta
93 correta? Aí está a nota orçamentária correta, a saber: obras em andamento. Então foi alocado
94 na conta “Obras em andamento”, onde deveria estar. Nos itens 3 e 4 foi colocado assim: Há
95 descumprimento da Lei 8.666”. Sendo assim, apresente alguns elementos do processo
96 licitatório n.º1008/2007. Objeto: contratação de uma agencia de publicidade e propaganda. O
97 conselho estava em andamento nesse processo licitatório. Agora eu questiono: se nós estamos

98 contratando uma empresa para manutenção de ar-condicionado e enquanto esse processo
99 caminha, estraga um ar-condicionado? O que fizemos? Esperamos terminar o processo
100 licitatório? O conselho deve parar por um processo licitatório não conclusivo?. Na folha 2 temos
101 a solicitação, mais a frente o Termo de Referência, a deliberação da COTC. Na carta convite
102 consta o objeto da contratação: contratação de publicidade. O artigo 38 diz que nós não
103 precisaríamos publicar, mas nós demos publicidade até na carta convite. Aí está a ata de
104 abertura desta carta convite. Tivemos a presença de apenas um licitante e também do
105 presidente do sindicato das agências e ele mesmo solicitou que fosse mudada a modalidade do
106 processo licitatório. Apresento novamente outro processo agora na modalidade de tomada de
107 preço. Não há desobediência a lei. Enquanto ao processo n.º194/2007 do 6º CEP. Item 4: Ali
108 está a solicitação, elencados todos os serviços que seriam contratados, a proposta da empresa
109 Tríade, que foi a empresa contratada. No relatório do conselheiro, ele diz assim: O certificado
110 de regularidade, na data, está vigente, porém a certidão CNV está vencida. Diz o artigo 55 da
111 Lei 9784: “Em decisão no qual se evidencia não acarretarem no interesse público nem prejuízo
112 a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis, poderão ser convalidados pela própria
113 administração.” [Mostra do material usado na publicidade do 6º CEP]. Houve prejuízo para o
114 conselho? Não houve e por isso convalidamos este ato. Quanto a menção de favorecimento, a
115 empresa Tríade, na fase interna do processo, foi a que apresentou o melhor preço. Enquanto a
116 Tríade estava prestando serviço para o CEP surgiu essa necessidade. No dia 08.05.2007 para
117 ser apresentado um atendimento pro Mercovag no dia 14 e 15 e não tínhamos tempo hábil para
118 fazer processo. A dúvida é: atende, participa em parceria com a Mútua ou não? E aí realmente
119 o valor ultrapassou o limite da despesa. E aí, novamente o ato pode ser convalidado. A obra da
120 inspetoria de Rondonópolis/MT tem um processo licitatório com a empresa Tillo, a qual não
121 concluiu a obra. Após constatada que a obra não seria concluída pela empresa ela foi
122 notificada e o conselho resolveu fazer em regime de administração direta, onde o conselheiro
123 engenheiro civil Juarez era o responsável técnico. **Conselheiro JUAREZ SILVEIRA**
124 **SAMANIEGO:** Na questão do questionamento da contratação do profissional Marcelo, ele
125 foi apenas mão-de-obra. A responsabilidade técnica daquela obra foi minha. Essa contratação
126 de mão-de-obra tem um limite, que é de R\$15.000,00 e atende a esta limitação.
127 Superintendente Administrativa e Financeira **Engenheira Civil MÁRCIA MARGARETH S.**
128 **CALDAS:** Item 6: “Tramitação de maneira duvidosa e mudança de pessoa jurídica para
129 pagamento de serviço prestado.” Não existe tramitação duvidosa. As datas de um processo que
130 antecede um processo são meramente parâmetros. Tudo gera um processo, por isso devem ter
131 as propostas, os valores. Assim, entram no sistema, avaliam o menor valor, vai para
132 autorização do presidente, vai para o financeiro, retira a nota fiscal e paga-se. O que ocorre é
133 que as propostas estão com datas anteriores aos da entrada no sistema. Não há problema nisso.
134 Problema teria se a autorização dada pelo gestor fosse posterior a nota fiscal. Mas não é o
135 caso. Então quanto a menção de que são pessoas jurídicas distintas. O que ocorreu? Na nota
136 orçamentária, na hora do lançamento, vocês podem perceber que o CNPJ o início é 03, foi um
137 erro de digitação, se os Senhores entrarem na receita com este CNPJ, não existe, porque é 04.
138 E aí ele diz que foi feito um processo para uma pessoa jurídica e o pagamento para outra.
139 Senhores, se o conselheiro observasse melhor, veria que PRINT IND. E EDITORA LTDA
140 ME é o nome fantasia de DEFANTI & DEFANTI LTDA ME. Sendo assim, não existem duas
141 pessoas jurídicas. Na proposta está PRINT IND. E EDITORA LTDA ME, mas a razão social é
142 DEFANTI & DEFANTI LTDA ME. **Conselheira MARCIANE PREVEDELLO CURVO:**
143 Só gostaria que os senhores lembrassem que eu cobrei aqui umas 2 ou 3 vezes aquelas
144 entidades que estavam com problemas com CONFEA e recebeu dinheiro. Então se o
145 presidente do CREA/MT não liberasse antes, nós estaríamos devendo todas essas empresas do
146 CEP, num total de R\$42.000,00, até três semanas atrás, que foi quando o CONFEA mandou o
147 dinheiro. Então a Tríade é competente sim. Além de ter oferecido o menor preço, suportou

148 esperar por 4 meses o recebimento. Eu e meu coordenador adjunto, colega e amigo, Cléber
149 Ávila Ferreira, viajamos por todo o interior e foi muito gratificante. Não fico triste por
150 questionarem nossas contas, somos públicos e isso deve ser feito. Tivemos o maior êxito no
151 CEP, fomos elogiados e graças a Deus conseguimos bons resultados. Então, eu gostaria que
152 vocês lembrassem essa dívida que o CONFEA demorou para mandar o dinheiro, por isso que
153 o CREA/MT liberou pouco antes o dinheiro para que as empresas fossem pagas. O
154 coordenador do CEP deveria ter sido nomeado em agosto do ano passado e não sabemos o
155 porquê que isso foi vetado e eu só fui nomeada na Plenária 5 dias antes de ir para o Rio de
156 Janeiro. Com toda dificuldade, inclusive financeira, fizemos do melhor e prestamos todas as
157 contas. Obrigada. **Presidente TARCISO BASSAN:** Gostaria de dizer que sou apenas o
158 gestor, que autoriza os gastos. Não sou eu quem escolhe ou quem monta o processo. Estamos
159 sendo vítimas de constantes desconfiças. Espero que a nossa superintendente tenha sido
160 bastante clara e assim sanado todas as possíveis dúvidas. Quero mais uma vez agradecer a
161 todos aqueles que se empenharam na causa. **Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA:**
162 Quero apenas que fique claro. Nosso procedimento é legal, está amparado em lei o no
163 Regimento Interno. Fiz isso e continuarei fazendo. Um outro ponto: em momento algum eu
164 critiquei o trabalho dos organizadores. Estamos discutindo os procedimentos de legalidade.
165 Quero ressaltar mais uma questão: desde o ano passado, no ultimo ano do presidente Castilho,
166 nós tínhamos solicitado que fosse feito um curso de atualização e conhecimento para os
167 conselheiros novos. Muitas coisas que a senhora Márcia falou nós não temos conhecimento.
168 Ela só tem por ter se especializado nessa área. Vou continuar com minha ação judicial.
169 **Presidente TARCISO BASSAN:** Quem manipula o processo tem conhecimento. Então
170 pergunto se o plenário está satisfeito com as explicações? **Conselheira KATERI**
171 **DEALTINA FELSKY DOS ANJOS:** Só gostaria de ressaltar que nós devemos ter muito
172 cuidado com as acusações feitas. Na reunião em Rondonópolis/MT nós fomos acusados por
173 falta de atenção no relato do processo e já na época me expliquei e fui surpreendida com essa
174 série de acusações que recebi, embora pouco me preocupei, pois confio no meu trabalho e nos
175 trabalho de meus colegas como nos profissionais aqui do conselho. Agora me preocupa muito
176 esse tipo de atitude por que está expondo todo o sistema colocando em xeque nossa atuação,
177 levantando suspeição sobre o conselho em bases infundadas. Acho que cada conselheiros deve
178 refletir sua atuação aqui dentro e separar o que é ser conselheiro e o que é ser funcionário.
179 Obrigada. **Presidente TARCISO BASSAN:** Tenha mais cuidado conselheiro Odenir. Uma
180 coisa é o senhor ter um desafeto pessoal com este presidente; outra coisa é expor o conselho.
181 A Ata n.º603 foi aprovada com uma abstenção do conselheiro Engenheiro Mecânico **Durval**
182 **Bertoldo da Silva** e um voto contrário do conselheiro **Odenir Ramos de Moura.** **ITEM 4.0 -**
183 **LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:**
184 **ITEM 4.1 - CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** Não Houve **4.2 -**
185 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Todas as correspondências foram lidas pelo
186 secretário Técnico em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira. **4.2.1 – Protocolo**
187 **n.º24286/2007 – AEA/MT – Propõe a renovação do Convênio de Mútua Cooperação**
188 **CREA/MT e AEA/MT para o exercício 2007 e solicita retroatividade deste para 1º de janeiro**
189 **de 2007 -** Lida a correspondência, o presidente **TARCISO BASSAN** colocou em discussão. Não
190 havendo quem quisesse discutir, colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **4.2.2 –**
191 **Protocolo n.º25354/2007 – AEAGRO – Manifesta interesse na renovação do Convênio de**
192 **ART/2007 entre CREA/MT e AEAGRO -** Lida a correspondência, o presidente **TARCISO**
193 **BASSAN** colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação.
194 Aprovado por unanimidade. **ITEM 5.0-COMUNICADOS DA MESA: 5.1 – Prestação de**
195 **Contas da Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de setembro/2007. 6.0 -**
196 **ORDEM DO DIA: 6.1 – EXTRA PAUTA: 6.1.1 - Ofício AEAS n.º45/2007 Solicita**
197 **assinatura do convênio de repasse das ART's com validade a partir de janeiro de 2008 –**
198 **encaminhado pelo protocolo n.º26179/2007 -** Lida a correspondência, o presidente **TARCISO**

199 BASSAN colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação.
200 Aprovado por unanimidade. **6.2 – APRECIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COTC: 6.2.1 -**
201 **DELIBERAÇÃO Nº 124/2007 COTC, Pnº 2255/07 - CONSELHO REGIONAL DE**
202 **ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – BALANCETE MENSAL E**
203 **RELATÓRIOS GERENCIAIS MÊS DE JUNHO DE 2007 -** O conselheiro Técnico em
204 **Eletrônica CRISTIANO DA SILVA DAMASCENO** solicitou vista do processo. Vista
205 concedida com prazo para a entrega do relatório conforme artigo 27 do Regimento Interno.
206 **6.2.2 - DELIBERAÇÃO Nº 130/2007 COTC, Pnº 3179/07 - CONSELHO REGIONAL**
207 **DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – BALANCETE MENSAL E**
208 **RELATÓRIOS GERENCIAIS MÊS DE AGOSTO DE 2007 -** O conselheiro Técnico em
209 **Edificações GIVALDO DIAS CAMPOS** solicitou vista do processo. Vista concedida com
210 prazo para a entrega do relatório conforme artigo 27 do Regimento Interno. O relato foi
211 entregue nesta mesma sessão, sendo assim posto em discussão pelo presidente. Não havendo
212 quem quisesse discutir, o presidente **TARCISO BASSAN** colocou em votação. Aprovado o
213 relato de pedido de vista com uma abstenção do conselheiro Técnico em **Eletrônica**
214 **CRISTIANO DA SILVA DAMASCENO** e dois votos contrários dos conselheiros
215 **Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS DE MOURA** e Técnico em
216 **Edificações/Engenheiro Sanitarista CLÉBER ÁVILA FERREIRA. 6.2.3 -**
217 **DELIBERAÇÃO Nº 128/2007 COTC, Pnº 2996/07 - CONSELHO REGIONAL DE**
218 **ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
219 **2008 COM AD REFERENDUM DA PLENARIA -** O conselheiro Técnico em **Edificações**
220 **GIVALDO DIAS CAMPOS** solicitou vista do processo. Vista concedida com prazo para a
221 entrega do relatório conforme artigo 27 do Regimento Interno. O relato foi entregue nesta
222 mesma sessão, sendo assim posto em discussão pelo presidente. **Engenheiro Florestal**
223 **ODENIR RAMOS DE MOURA:** Gostaria de saber por que é de competência do plenário
224 analisar o orçamento do CREA. Nós Tivemos uma resolução anterior do CONFEA
225 determinando prazo. Por que é que não temos a condição de fazer essa proposta e feito *Ad*
226 *Referendum* sendo que eu procurei essa peça orçamentária para que eu pudesse sugerir
227 algumas questões. Inclusive nós tínhamos acordado que nós iríamos implantar o centro de
228 custos e isso ainda não foi feito. **Presidente TARCISO BASSAN:** Nós acordamos que
229 implantaríamos isso em 2008 e assim será feito. Nós encaminhamos cópia, foi inclusive
230 retirado de pauta a pedido do senhor. Dada a urgência de mandar a proposta ao CONFEA por
231 questão de prazos legais, recebemos um pedido da engenheira civil Marciane Prevedello
232 Curvo onde diz assim: “*Senhor Presidente, para que a proposta orçamentária seja aprovada*
233 *pelo CONFEA, a COTC vem através do presente sugerir a V.Sa. que encaminhe a referida*
234 *proposta mesmo sem a apreciação do Plenário na condição Ad Referendum...*”. Assim, fiz o
235 termo que está anexo ao processo. Técnico em **Edificações/Engenheiro Sanitarista**
236 **CLÉBER ÁVILA FERREIRA:** Gostaria de fazer um apela à mesa para que esse processo
237 seja reanalisado em fevereiro de 2008. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente
238 **TARCISO BASSAN** colocou em votação. Aprovado o relato do pedido de vista com uma
239 abstenção do conselheiro Técnico em **Eletrônica CRISTIANO DA SILVA DAMASCENO**
240 e dois votos contrários dos conselheiros **Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS DE**
241 **MOURA** e Técnico em **Edificações/Engenheiro Sanitarista CLÉBER ÁVILA**
242 **FERREIRA. 6.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.3.1 - PROCESSO**
243 **ADMINISTRATIVO – REFORMULAÇÃO: a) Pnº 3352/07 - CONSELHO REGIONAL DE**
244 **ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – Reformulação do processo**
245 **PRODAFISC CF-694/2007, COM AD REFERENDUM DA PLENARIA –** Este item foi
246 colocado em discussão. Não havendo discussão o presidente **TARCISO BASSAN** colocou em
247 votação. Aprovado com uma abstenção do conselheiro Técnico em **Edificações/Engenheiro**
248 **Sanitarista CLÉBER ÁVILA FERREIRA** e um voto contrário do conselheiro **Engenheiro**
249 **Florestal ODENIR RAMOS DE MOURA. 6.3.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO –**

250 **FISCAL: 6.3.1.1 - Relator Conselheiro Engenheiro Agrônomo LUIZ NERY RIBAS: a) Pn°**
251 **5999/03 - J.P.O AERO AGRICOLA LTDA – exercício ilegal da profissão.** O presidente
252 **TARCISO BASSAN** colocou o relato em discussão. Não havendo quem quisesse discutir,
253 colocou o relato em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Pn° 3312/03 - RURAL SOLUCOES**
254 **E SERVICOS LTDA - exercício ilegal da profissão.** O presidente **TARCISO BASSAN** colocou
255 o relato em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou o relato em votação.
256 Aprovado com uma abstenção do conselheiro **Engenheiro Civil MÁRIO DA SILVA SAUL.7.0**
257 **– PALAVRA LIVRE: a) Conselheiro Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista**
258 **CLÉBER ÁVILA FERREIRA:** Primeiro vou fazer um encaminhamento a mesa. Eu gostaria de
259 pedir meu desligamento da COTC, pois não estou conseguindo acompanhar as reuniões e assim,
260 disponibilizo aos suplentes a participação. Outra questão é em relação ao orçamento desta casa.
261 Entendo que a administração pública vem cada vez mais se modernizando. No mês de maio eu
262 ponderei sobre a nossa falta de planejamento. Não estou aqui pedindo pra votar contra ou a favor
263 do orçamento. Peço apenas que tenhamos mais cautela e que no ano que vem nós tenhamos uma
264 discussão mais ampla para que possamos exprimir nossos sentimentos. Boa noite. **Técnico em**
265 **Edificações GIVALDO DIAS CAMPOS:** Só quero informar que na data de hoje fomos
266 confirmados a frente do grupo de trabalho de acessibilidade e que estivemos na cidade de
267 Recife/PE no 3º Congresso Nacional de Acessibilidade e já tomamos algumas atitudes para
268 conscientizar a sociedade e os profissionais do sistema com relação as Leis de Acessibilidade com
269 relação a inclusão desse segmento em nossos projetos, obras e serviços. Fomos convidados pela
270 Câmara Municipal para analisar a legislação municipal e propor as alterações necessárias em
271 audiência pública que será realizada nessa Câmara Municipal e já convido os senhores. Já temos
272 também audiência marcada com o prefeito municipal para que juntos possamos propor as ações
273 necessárias a nível de análise de projetos e análise de alvará para o ano de 2008. Quero agradecer a
274 confiança dos colegas e me colocar a disposição dos senhores para qualquer esclarecimento.
275 Obrigado. **Engenheiro Agrônomo LUIZ BENEDITO LIMA NETO:** Boa noite a todos.
276 Gostaria apenas de informar que no Congresso Nacional de Engenharia Agrônômica, realizado em
277 Guarapari/ES, foi colocada uma proposta para a criação do conselho de agronomia e foi votada
278 uma moção à favor dessa criação com aprovação pela maioria de votos. **Engenheira Agrônoma**
279 **KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS:** Gostaria de esclarecer o porque disso. Na
280 Câmara de Agronomia nos deparamos com umas situações com relação a salário mínimo
281 profissional, ligadas a valorização da nossa categoria. Quando da vinda do presidente do
282 CONFEA, Engenheiro Marco Túlio, me convidou pra ter uma conversa nesse sentido e foi quando
283 expus bastante claramente a insatisfação da categoria em algumas questões e que eu achava que o
284 CONFEA tinha que participar mais ativamente da valorização profissional. Cobrei dele uma
285 campanha mais agressiva nesse sentido junto a sociedade. Ele esteve no neste congresso e
286 inclusive citou partes da nossa conversa em sua palestra. Realmente a aprovação da moção não
287 foi unânime por que alguns acham que o sistema deve ser reformulado. **Engenheiro Civil**
288 **ANDRÉ LUIZ SCHURING:** Senhores Conselheiros, boa noite, em relação da homologação da
289 composição do Plenário do CREA para o exercício de 2008, já foi homologado pelo CONFEA e
290 nos temos aqui a deliberação da composição do ano que vem um pouco diferente do que a gente
291 tínhamos encaminhado, mais eu acho que não prejudica em nada a nossa composição. Decisão
292 Plenária Ordinária 1.345, Decisão PL 1010 de 2007, processo CF 677/2007, interessado CREA
293 Mato Grosso. O Plenário do CONFEA reunido em Brasília nos dias 28 e 29 de outubro de 2007
294 apreciando a deliberação numero 237/2007 do COMP relativa ao processo em epigrafe,
295 reconsiderando disciplinar na sessão 2, Capítulo 3, da Lei 5.194 de 24 de dezembro 1966 ao qual
296 trata da composição e organização dos CREA's considerando o disposto por meio da Resolução
297 1019 de 8 de dezembro de 2006 a qual dispõe sobre a composição Plenária e a instituição de
298 Câmaras Especializadas Regionais de Engenharia Arquitetura e Agronomia considerando que trata
299 o presente processo da proposta de composição Plenária do CREA-MT, exercício 2008, emitida ao
300 CONFEA, mediante ofício numero 0006 SAC 2007, de 23 de agosto de 2007, protocolizado nesta
301 Federal, decidiu por unanimidade primeiro, homologar a composição do Plenário do CREA Mato

302 Grosso exercício 2008 para 44 Conselheiros, representante de Entidade de Classe profissional de
303 Nível Superior, instituições de Ensino Superior, Entidade de Classe profissional técnicos de nível
304 médio, distribuído da seguinte forma 33 representantes das entidades de classe de nível superior,
305 sendo 16 do grupo engenharia, constituído por 10 da modalidade Civil e Agrimensura, 3 da
306 modalidade eletricista, 3 da modalidade mecânica e metalurgia e da geologia de minas, 3 do grupo
307 Arquitetura, 14 do grupo Agronomia, 7 representante de Instituição de Ensino Superior, sendo 1
308 do grupo engenharia, 2 do grupo Arquitetura e 4 do grupo Agronomia. 4 representantes das
309 Entidades de classe de profissionais de nível médio, sendo 3 do grupo engenharia e 1 do grupo
310 Arquitetura. 1.1. Na Câmara de Engenharia Civil e Agrimensura, 1 vaga a ser preenchida
311 relativamente as entidades de classe dos profissionais de nível superior terá representante indicado
312 pela Associação Brasileira dos Engenheiros Civis ABENC. Na Câmara especializada de
313 Engenharia Elétrica, 2 vagas a serem preenchida relativamente as entidades de classe dos
314 profissionais de nível superior serão distribuídas da seguinte forma: A Sindicato dos Engenheiros
315 de Mato Grosso a SENGE indicara 1 representante e a Associação Matogrossense dos Engenheiro
316 Eletricista a AMEE indicara 1 representante. Na Câmara Especializada de Geologia, Engenharia
317 de Minas, Mecânica e Metalurgia 1 vaga a ser preenchida relativamente as entidades de classe dos
318 profissionais de nível superior indicada pela Associação dos Profissional dos Geólogos do Estado
319 de Mato Grosso AGEMAT. Na Câmara Especializada de Arquitetura não haverá renovação de
320 vagas relativamente as entidades de classe dos profissionais de nível superior. Na Câmara
321 Especializada de Agronomia, 6 vagas relativamente as entidades de classe dos profissionais de
322 nível superior, serão distribuídas da seguinte forma: a Associação dos Engenheiros Agrônomos de
323 Mato Grosso AEAMT indicara 2 representantes, a Associação Matogrossense de Engenheiros
324 Florestal AMEF indicara 2 representantes, Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Norte do
325 Mato Grosso AEANOR indicara 1 representante, Associação dos Engenheiro Agrônomos de
326 Sorriso EAS indicara 1 representantes, 5 vagas a serem preenchidas relativas as Instituições de
327 Ensino Superior, da seguinte forma a Universidade federal de Mato Grosso UFMT indicara 1 vaga
328 no grupo Arquitetura, Universidade de Cuiabá UNIC, indicara 1 vaga no grupo Arquitetura,
329 Faculdade do Sul de Mato Grosso FACSUL, indicara 1 representante do grupo Agronomia,
330 Faculdades Integradas de Rondonópolis FAIR 1 representante no grupo Agronomia, Centro
331 Universitário de Várzea Grande UNIVAG, indicara 1 representante no grupo Agronomia, na
332 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica 1 vaga a ser indicada pelo Sindicato dos Técnicos
333 Industriais de Nível Médio de Mato Grosso SINTEC, após a recomposição do Plenário do CREA-
334 MT deverão encaminhar ao CONFEA, dia 05 de março de 2008 relação dos Conselheiros que
335 constituem o Plenário das respectivas Câmaras Especializada, deverão também informar se houve
336 qualquer entidade de Classe ou Instituição de Ensino Superior que não tenha indicado nenhum
337 representante, conforme estabelecido no Artigo 35 da Resolução 1.019. Só lembrando, A
338 distribuição das vagas entre as entidades de classe instituídas acima para as Câmaras ficou: na
339 modalidade engenharia, civil e agrimensura com 10 vagas, elétrica com 3 vagas, geologia de
340 minas, mecânica e metalúrgica com 3 vagas, arquitetura com 3 vagas e agronomia com 14 vagas.
341 Nessa deliberação do CONFEA ficou de fora a criação da Câmara Especializada de Floresta, que
342 não foi contemplada, ou seja, no próximo ano não terá a Câmara Especializada de Engenharia
343 Florestal. Isso já foi homologado na Plenária do CONFEA e não cabe mais a nós qualquer
344 discussão. Informo que a maior parte das nossas reivindicações foram atendidas com exceção das
345 vagas de faculdade, que deveriam ser mantidas as 3 para a Federal, sendo que em cada Entidade
346 ficaria um rodízio, inclusive isso foi explicado para o pessoal do CONFEA, para o Flavio que e o
347 Diretor da área, mas acabou não sendo aprovado na Plenária, e isso que foi deliberado, sem mais
348 para o momento agradecemos. **Engenheiro Agrônomo MARCOS SANTOS DA ROSA:** Em
349 dezembro encerra meu mandato e gostaria de externar aqui todo meu aprendizado nesse período de
350 3 anos e dizer que existe a vontade de continuar nesse plenário se a minha entidade assim entenda.
351 Digo, ainda, que os debates nesse plenário devem ser cada vez mais intensificados. Quando recebi
352 o e-mail do conselheiro Odenir me preocupei com a situação e hoje aqui pudemos ver que os
353 procedimentos necessários foram feitos e não vejo motivo para que isso saia do nosso plenário sem

354 que aqui sejam esgotadas todas as possibilidades de entendimento. Assim, quem sai ganhando é o
355 CREA a partir dos debates internos e soluções que serão apresentadas para que esses erros não
356 aconteçam novamente. E dizer que essa matéria que o conselheiro André leu demonstra, pelo
357 número de vagas cedido a agronomia, uma atividade rural muito forte no Estado. **Presidente**
358 **TARCISO BASSAN:** A partir do ano quem vem nós vamos disponibilizar uma semana antes de
359 passar pela COTC o processo de prestação de contas para o conselheiro que quiser manusear e
360 analisar possa fazê-lo. Não temos nada, absolutamente, para esconder. Tivemos um engano e um
361 engano só se torna erro se persistido. **Arquiteta GISELE MARIA MASSONI:** Coloco-me aqui
362 na condição de ex-inspetora. Por diversas vezes ficamos sem fax, telefone e até mesmo
363 computador na inspetoria. Já cheguei a comprar um telefone com dinheiro meu e quando do
364 pedido de reembolso, com apresentação da nota fiscal, devolveram dizendo que precisaria de
365 cotação para comprar um aparelho de telefone que, na época, custou R\$18,00 que tive que pagar
366 do meu bolso. Então acho que a compreensão de todos nós em relação a atitudes administrativas é
367 necessária. Algumas condições de trabalho são prejudicadas em função da burocracia em função
368 dos maus elementos que circundam a sociedade e não por aqueles que têm a intenção de melhorar
369 o trabalho. **Engenheiro Civil JUARES SILVEIRA SAMANIEGO:** Em relação a composição
370 da Plenária foi decidido que seriam 41 membros. Houve essa alteração do CONFEA, mas eu acho
371 que nós temos poder, independente do CONFEA, de analisar se os profissionais da UNIVAG estão
372 registrados e pagando no CREA/MT e não conceder a vaga. Se há rodízio nas entidades de classe,
373 deve haver rodízio nas entidades de ensino também. **Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS**
374 **DE MOURA:** Nós Fizemos a votação aqui em plenário e decidimos que seriam 41 vagas. Entendo
375 que devemos manter a nossa decisão e se o CONFEA mandou essa decisão, em cima de que dados
376 eles fizeram isso? **Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ SCHURING:** O que foi informado pelo
377 CONFEA é que cada entidade de ensino tem que ter uma vaga, independente de ter rodízio ou não
378 para essa vaga. Foi informado para o CONFEA que nós não tínhamos capacidade financeira de
379 absorver mais 3 vagas. No CONFEA não há amparo legal para a modalidade rodízio e por isso o
380 CONFEA decidiu instituir as vagas para as 3 faculdades que passaram a ser inscritas aqui. Fui
381 membro da Comissão de Renovação de Terço e ele mandaram documentação de que estávamos
382 legalmente habilitados para fazer parte do plenário. **Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS DE**
383 **MOURA:** Eu fiz uma proposta em plenária de que deveria ser feita uma diligencia na faculdade
384 que está fechada em Rondonópolis/MT. **Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ SCHURING:** Não nos
385 cabe diligencia nesse caso por que a documentação deles era uma documentação pertinente, ou
386 seja, documentalmente eles têm direito a vaga. Agora se está funcionando ou não, na próxima
387 Renovação de Terço eles perdem a vaga. A maior parte dos profissionais dessas entidades não
388 paga a anuidade do sistema e ainda assim tem direito a vaga. Fizemos uma carta e enviamos as
389 faculdades informando que os profissionais devem estar legalmente habilitados para ter direito a
390 vaga. O CONFEA simplesmente fez uma resolução informando que os profissionais não
391 precisariam atender a Resolução 1.018. **Engenheiro Agrônomo JOSÉ REZENDE DA SILVA:**
392 A notícia que eu tenho é de que essa faculdade não realizou os dois últimos vestibulares apenas,
393 mas me parece que ainda encontra-se em funcionamento. Me comprometo a trazer na próxima
394 sessão plenária informações a esse respeito. **Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS DE**
395 **MOURA:** Senhor Presidente, com relação ao que foi passado pelo conselheiro André, gostaria que
396 fosse passado a mim ou aos outros integrantes da CEEF informações a respeito da CEEF e com
397 relação a indicação de um engenheiro agrônomo pela Universidade Federal. Me parece que agora
398 seria a vez de indicar um engenheiro florestal e não um agrônomo. **Presidente TARCISO**
399 **BASSAN:** Peço que essas informações sejam disponibilizadas para conhecimento.
400 **Engenheiro Civil MÁRIO DA SILVA SAUL:** Em relação a essa PL, faço um apelo. A
401 tendência geral é que todos os CREA's estão criando Câmara Especializada de Engenharia
402 Florestal. Me parece, talvez, que a decisão de criação de câmara tenha sido posterior a remessa
403 da renovação. Minha sugestão é que V.Sa. peça ao CONFEA que reveja essa decisão
404 considerando que este plenário aprovou essa câmara. **Geólogo MARCOS VINICIUS PAES**
405 **DE BARROS:** Gostaria de convidá-los para participar do curso de noções básica de cerâmica

406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455

que será realizado aqui no Plenário do CREA e que conta com o patrocínio do SENAI, CREA e METAMAT. Maiores informações, no site do CREA/MT. Com a palavra, o **Senhor Presidente TARCISO BASSAN** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão. E para constar eu, Robinson Jesus da Costa, Coordenador da Secretaria de Apoio ao Colegiado, transcrevi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Conselheiros presentes.....